



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.803

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **PERICLES NASCIF SOUZA FILHO** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE POLUIÇÃO SONORA, Símbolo CC-3, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública.**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de abril de 2024.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado em 25.04.2024, Edição nº 6.130 do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicado nesta data com a devida correção.